



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 03/2017

3º Termo Aditivo ao Contrato **003/2017**, firmado em **03/01/2017**, que entre si celebram a Câmara Municipal de Victor Graeff e o IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda.

Ao terceiro dia do mês de janeiro de 2020, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores, com sede na Rua Fridholdo Fischer, nº 567 em Victor Graeff/RS, inscrito no CNPJ sob nº: 07.329.693/0001-00, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor MARCIO PINTO DA SILVA e do outro lado o IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, nº. 1560 18º andar, Galeria Malcon em Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.675.477/0001-16, neste ato representado pelo senhor Luís Fernando Ramos, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado o valor mensal, conforme índice indicado no contrato, passando para R\$ 1.370,76 (hum mil trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos). Vencíveis até o dia 10 do mês subsequente, sendo calculado proporcional quando houver mês em fração da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Victor Graeff, 03 de janeiro de 2020.

MARCIO PINTO DA SILVA
Presidente do Legislativo

Luís Fernando Ramos
IGAM